



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Agosto

Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	833.279,73	ORÇAMENTÁRIAS	1.274.774,54
CONTRIBUIÇÕES	241.735,24	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.274.774,54
RECEITA PATRIMONIAL	225.797,70	Pessoal e Encargos Sociais	1.265.205,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.709,61	Outras Despesas Correntes	9.569,02
CONTRIBUIÇÕES	363.833,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.129,44		
(-) RECEITA PATRIMONIAL	-192.925,44		
		Interferências Financeiras	137.862,75
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda	137.862,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.683.043,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.050.613,26
CAIXA - CONSIGNADO	22.425,68	CAIXA - CONSIGNADO	22.425,68
CASSEMS	27.768,89	CASSEMS	27.768,89
COSIRF À RECOLHER	78,34	COSIRF À RECOLHER	78,34
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.274.774,54	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.288.261,20
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.288.261,20	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	665.626,28
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.417,68	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.417,68
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	13.950,80	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	13.950,80
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.888,18	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.888,18
I. S. S.	140,56	I.N.S.S.	342,10
I.N.S.S.	515,39	PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	22.968,13	SINTED	2.755,80
PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21	SISEC	86,10
SINTED	2.755,80		
SISEC	86,10		
SALDOS ANTERIORES	51.765.316,95	SALDOS ATUAIS	51.818.389,63
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.507.698,02	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.525.890,28
BANCO C/ MOVIMENTO	1.257.618,93	BANCO C/ MOVIMENTO	1.292.499,35
TOTAL	55.281.640,18	TOTAL	55.281.640,18

CASSILÂNDIA, 31/08/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Agosto
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	-44.389,01	-95.194,80	0,00	-19.805,20
CASSILÂNDIA, 31/09/2021		15.000.000,00	833.279,73	7.010.592,14	271.564,79	8.260.992,65
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE						
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA						
SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Agosto
 Página 2 de 2

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.274.774,54	5.361.608,43	9.638.391,57
90.10	0 INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.274.774,54	5.361.608,43	9.638.391,57
90.10.99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total por Entidade :		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.274.774,54	5.361.608,43	9.638.391,57
Total Geral :		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.274.774,54	5.361.608,43	9.638.391,57

CASSILÂNDIA, 31/08/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC SP/0181901-1-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Agosto

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				50.507.698,02			50.525.890,28
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.487.807,19	365.431,17	95.982,10	4.757.256,26
2	001	909	8.163-9 - BB. APOORTE C/C 8163-9	3.775.946,98	188.376,05	35.334,91	3.928.988,12
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	2.330.794,11	14.072,68	1.083,93	2.343.782,86
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	366.665,20	0,00	11.010,93	355.654,27
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	27.759.764,53	320.049,69	717.667,86	27.362.146,36
6	237	1506-7	584.442-8 - B. BRADESCO S.A.AG. 2856 CC 584.442	0,00	136.844,86	136.844,86	0,00
7	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.604.402,10	154.573,13	1.598,58	4.757.376,65
8	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.978.553,82	0,00	109.065,23	3.869.488,59
9	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	399.815,26	0,00	10.960,25	388.855,01
10	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	258.703,99	0,00	7.091,93	251.612,06
11	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	391.975,74	0,00	10.745,34	381.230,40
12	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.153.269,10	0,00	23.769,40	2.129.499,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.245.201,25			1.292.499,35
13	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAC	142.058,86	57.148,47	36.145,06	163.062,27
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	101,77	615.033,27	592.423,96	22.711,08
15	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.101.658,17	3.684,61	0,00	1.105.342,78
16	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEF	1.382,45	313.000,00	312.999,23	1.383,22
Total da Entidade:				51.752.899,27	2.168.213,93	2.102.723,57	51.818.389,63
Totais:				51.752.899,27	2.168.213,93	2.102.723,57	51.818.389,63

CASSILÂNDIA, 31/08/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 21



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 929/2021, de 18 de outubro de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **KERIC ALVES QUEIROZ**, como Fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, vinculados ao CONTRATO nº 128/2021, celebrado com a empresa: **FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP**. O objeto da presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA NOVA, SEM USO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 929/2021, de 18 de outubro de 2021.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021.
Contrato nº 128/2021.
Vigência de 21/09/2021 até 21/09/2022.
Ordenador da despesa – DAVID FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 23



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

930/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria N.º

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JULIANA IGLESIAS DE JESUS, como Fiscal do PREGÃO Nº 086/2021, vinculados a ATA Nº 047/2021, celebrado com as empresas: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo – BOTIJÕES DE GÁS COMPLETO 13 KG, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45, REGISTRO DE GÁS, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 24



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

930/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria Nº

Dados Complementares:

PREGÃO nº 086/2021.

ATA nº 47/2021.

Vigência de 08/09/2021 até 08/09/2022.

Ordenador de despesas – ELZA ASSIS CORDONI.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 931/2021, de 18 de outubro de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE FERNANDO DA SILVA, como Fiscal do PREGÃO Nº 87/2021, vinculado no CONTRATO Nº 116/2021, celebrado com a empresa: TELAFER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada, para aquisição parcelada de MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS PARA REFORMA DE TELHADO}, na Escola Adriele Barbosa da Silva.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 26



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

931/2021, de 18 de outubro de 2021.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 87/2021.

CONTRATO nº 0116/2021.

Vigência de 25/06/2021 A 25/12/2022.

Ordenador das despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



932/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria N.º

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATEUS MAIA SILVEIRA, como Fiscal do PREGÃO Nº 099/2021, vinculados a ATA Nº 053/2021, celebrado com as empresas: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada aquisição FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS “MILLI” e FITA MICROPOROSA CREMER, em cumprimento de sentença judicial nº 0002816.46.2008.8.12.0007 em face ao Município de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 932/2021, de 18 de outubro de 2021.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 099/2021

ATA nº 53/2021

Vigência de 24/09/2021 até 24/09/2022

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 29



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

933/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria N.º

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATEUS MAIA SILVEIRA, como Fiscal do PREGÃO Nº 100/2021, vinculados a ATA Nº 052/2021, celebrado com as empresas: SANTOS E GIULIANI LTDA ME. O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para aquisição futura de FORMULA LÁCTEA APTAMIL I, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 30



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

933/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria N.º

Dados Complementares:

PREGÃO nº 0100/2021

ATA nº 52/2021

Vigência de 24/09/2021 até 24/09/2022

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 31



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

934/2021, de 18 de outubro de 2021.

Portaria N.º

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATEUS MAIA SILVEIRA, como Fiscal do PREGÃO Nº 102/2021, vinculados a ATA Nº 054/2021, celebrado com as empresas: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME. O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para aquisição futura de FÓRMULA LÁCTEA NEOCATE ADVANCE, em cumprimento de sentença judicial nº 0800437-16.2019.8.12.0007 em face ao Município de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 934/2021, de 18 de outubro de 2021.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 0102/2021.

ATA nº 54/2021.

Vigência de 27/09/2021 até 27/09/2022.

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2021.



DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

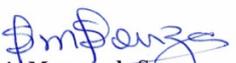
RESOLUÇÃO Nº 011/2021

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 005/2021 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia MS, que aprova o **Regimento Interno do CMDCA**, publicada no Diário Oficial de Cassilândia MS; Ano V nº 1796, dia 18 de outubro de 2021, página 13,

ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO Nº 005/2021,

LEIA-SE:
RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Cassilândia MS, 19 de Outubro de 2021


Silvia Meneses de Souza
Presidente - CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada de prestação serviços contínuos em (limpeza, conservação, higienização e lavagem), dos veículos que compõe a frota da secretaria municipal de saúde de cassilândia-ms, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2021

GABRIEL GOMES SILVA

PREGOEIRO SUBSTITUTO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1797

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)